



# Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR  
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

- e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Boli

EM 1fa 2410612005

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

## LEI Nº 2246

**Súmula:** Altera item 2 da Tabela I, da Lei Municipal nº 2168/2004, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O item da 2, da Tabela I, da Lei Municipal nº 2168/2004, passará a vigorar com a seguinte redação:

### TABELA I

Item	Descrição da Atividade	Alíquota (%)	ISS fixo artigo 14, inciso II	Serviços cujo ISS é devido no local onde forem prestados
2	<b>Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.</b>			
2.01	Serviços de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico de qualquer natureza (produtos, gestão de contratos, entre outros).	1%		

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 14 de junho de 2005.

Sérgio Luiz Stoklos  
Prefeito Municipal